



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO

CNPJ 84.263.847/0001-59

PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2026

Dispõe sobre concessões de diárias aos servidores da Câmara Municipal pelo prazo que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá, Senhora LUZIA LERISMAR SAMPAIO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o artigo 11 da Resolução 02/2017, de 10 de agosto de 2017

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), Senhor(a) FABIELLE TORQUATO DE LIMA SOUZA, cargo/função ASSESSOR DA PRESIDENCIA, lotado(a) na CMNEP - ADMINISTRATIVO, COMMISSIONADOS autorizado a viajar para o Município de BELEM-PA no período: 16/03/2026 - 16/03/2026, a serviço deste Município com direito às respectivas diárias objetivando: ACOMPANHAR A PRESIDENTE DA CAMARA EM UMA REUNIAO NO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DIANA BELO, sendo R\$ 565,22 cada diária, conforme preceitua a Resolução 02/2017.

Art. 2º - Determinar ao departamento pessoal e ao tesoureiro da Câmara Municipal que adotem as providências legais pertinentes à concessão de diárias que trata o artigo primeiro.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 16 de março de 2026

Luzia Lerismar Sampaio da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 84.263.847/0001-59

RECIBO

VALOR R\$ 565,22

Recebi(emos) da Tesouraria desta Instituição, a importância supra mencionada de R\$ 565,22 (QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PAGAMENTO DE 1 DIÁRIA(S) PARA BELEM-PA, CONFORME PORTARIA DE VIAGEM Nº 11/2026 EM ANEXO.

Por ser verdade firmo(amos), o presente RECIBO em dando plena e total quitação.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 16 de março de 2026.

FABIELLE TORQUATO DE LIMA SOUZA

Favorecido: FABIELLE TORQUATO DE LIMA SOUZA
Documento: 007.504.443-98
Endereço: ANTONIO PINELLI, , BAIRRO NOVO
Telefone: 91984627477
AGÊNCIA C/C



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ 84.263.847/0001-59

DECLARAÇÃO

Declaro para todos os fins de direitos junto a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, que na viagem autorizada para BELEM-PA, através da Portaria Autorizada nº 11/2026, objetivando: ACOMPANHAR A PRESIDENTE DA CAMARA EM UMA REUNIAO NO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DIANA BELO, as despesas de deslocamento são de minha inteira responsabilidade, sem nenhum ônus para a Instituição.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, 16 de março de 2026.

FABIELLE TORQUATO DE LIMA SOUZA

